

50703

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **Medicamentos**, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães; A contratação para aquisição deste material médico hospitalar é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados na instituição; Trata-se de item(ns) padronizado(s) nesta unidade de saúde, e essencial(is) ao(s) cuidado(s) do(s) paciente(s) aqui internado(s). Dessa forma, visando atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial e evitar a descontinuidade de tratamento, visto que o processo de compra encontra-se em andamento, estamos realizando a aquisição por compra direta.

1.2 Histórico de licitação do item

PREGÃO:DL 3356/2020 PROC 3420/2020 VAL.: 17/03/202 VENCIDO

PREGÃO: PE 30/2020 PROC 2222/2020 VAL.: 23/02/2022 VENCIDO

PREGÃO:0030/2020 FRACASSADO

PREGÃO 0056/2021 FRACASSADO

IRP.0039.2021.HBL//0004.2022.HR

1.3 Outras considerações importantes, quando e aplicar:

ADESÃO:NEGATIVA - PROCESSO N. 0093/2019 PREGÃO N. 0023/2019 HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

ADESÃO:NEGATIVA 0030.2021.CPL.HRA.PE.0023.HRA

ADESÃO:0223.2021.CPL.CISAM.PE.0135.CISAM ACEITA

2. Da Justificativa do Quantitativo

2.1 O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do item nos últimos meses;

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDA DE SOLICITAD A	ESTOQUE ATUAL	CMM
3116956.270	GLICOSE - 500MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJ., VIA PARENTERAL, AMPOLA 10ML	ampola	29.000	13.000	7.855

2.2 Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

3. Dos prazos e local(is) de entrega

3.1 Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição**

ALC LOG, Terreo, Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3181-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.

3.2 Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio: Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br

4. Da Proposta

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 2 dia útil) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

5. Qualificação técnica

5.1 Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;

5.2 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;

5.3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;

5.4 Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.

5.5 No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;

5.6 Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;

5.7 A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;

5.8 A empresa será notificada e a aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.

5.9 Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.

5.10 A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 27 de junho de 2022.

FARMÁCIA

Suelen Tamirys
Farmacêutica Bioquímica
CRF/PE 7699

GESTOR DE SUPRIMENTOS

Jamilka L. Silva
Mat. 302517-0
Ass. de Superintendência
de Suprimentos / HAM

ORDENADOR DE DESPESA

Cláudia Miranda
Diretora Geral / HAM
Mat. 27.393-4
CRM - 8928